



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 51/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA RECRUTAMENTO INTERNO

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e o Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, Professor Me. José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a necessidade de selecionar funcionários para atuação junto a alguns setores, resolvem lançar o presente Edital de Recrutamento Interno, o qual reger-se-á de acordo com as suas disposições e de acordo com as normatizações internas da Instituição:

I – Das Vagas e requisitos:

Cargo	Função	Vaga	Carga Horária	Remuneração	Requisitos	Atribuições
Assistente I	Assistente de Área Experimental / Fazenda Escola	01	44	R\$1.761,24	Diploma ou histórico de conclusão do Ensino Médio. Experiência profissional e/ou estágio extracurricular, ambos comprovados em cultivo de hortaliças e/ou plantas medicinais, operação de trator, microtrator e seus equipamentos. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B. Turno de trabalho manhã e tarde.	Auxiliar no controle da área experimental; planejamento, promoção e execução de eventos em agronegócio; planejar, implantar e conduzir experimentos; planejar, implantar e conduzir culturas anuais e perenes. Atividades como limpeza de área, capinas, roçadas, manejo de estufas agrícolas, irrigação e outras atividades inerentes à produção e pesquisa com hortaliças e culturas afins. Experiência de campo de modo geral.

II – Das Inscrições:

2.1. O período das inscrições será **de 15 a 17 de setembro de 2020.**

2.2. As inscrições deverão ser feitas diretamente no setor de Recursos Humanos.

2.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará, desde logo, o conhecimento prévio e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, às quais não poderá ser arguido desconhecimento.

III. Da Documentação Exigida:

3.1. O(A) candidato(a) deverá apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos:

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

3.1.1. *Curriculum Vitae* atualizado e documentado com cópias simples das comprovações de acordo com o item I dos requisitos deste edital.

IV – Do Processo de Seleção:

4.1. O processo de seleção é de responsabilidade do setor de Recursos Humanos da Fundação Universidade de Cruz Alta.

4.2. A seleção consistirá de:

4.2.1. Análise de Currículo - eliminatória (valor 4,0).

4.2.2. Prova prática ou objetiva, quando for o caso; entrevista e avaliação psicológica – eliminatórias e classificatórias (valor 6,0).

4.2.2.1. A entrevista será realizada perante a banca de avaliação composta pelo coordenador do setor, por um(a) representante do RH e por um(a) representante da Fundação Universidade de Cruz Alta.

4.2.2.2. A avaliação psicológica será realizada após a entrevista pela psicóloga institucional.

4.2.3. Será levada em consideração a pontuação relativa à qualificação e desenvolvimento profissional, pertinentes ao cargo a ser preenchido, de acordo com o Plano de Cargos e Salários do Corpo Técnico-Funcional.

4.3. A homologação das inscrições será publicada no site da Universidade de Cruz Alta no dia **18 de setembro de 2020**, a partir das 17 horas, e as avaliações (prova prática/objetiva, entrevista e avaliação psicológica) serão realizadas na seguinte data:

Data: 23 de setembro de 2020.

Horário: Por agendamento.

Local: RH

4.4. O resultado final será divulgado no dia **24 de setembro de 2020** no site da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17 horas.

4.5. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) no resultado final da avaliação.

4.5.1. Será publicado o resultado final com o nome do(a) candidato(a) que alcançar a melhor média na soma dos pré-requisitos à vaga.

4.5.2. Os(As) demais poderão dirigir-se ao setor de RH para o *feedback* de retorno avaliativo ficando os(as) aprovados(as), em ordem classificatória, no banco de cadastro reserva pelo período de 06 (seis) meses.

V – Análise de Currículo (valor 4,0):

5.1. Consistirá de análise dos requisitos exigidos, sendo essa etapa eliminatória.

VI – Da Prova Prática ou objetiva, entrevistas e avaliação psicológica (valor 6,0):

6.1. Prova prática/objetiva será realizada para medir a qualificação técnica necessária para investir no cargo; entrevistas serão realizadas com coordenador de setor e representante pelo RH para avaliar competências e características comportamentais; avaliação psicológica com aplicação de testes.

VII – Dos Recursos e Impedimentos:

7.1. Eventuais recursos ou impedimentos deverão ser protocolados **pessoal e formalmente** no setor de Recursos Humanos durante o horário de expediente do mesmo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.

7.1.1. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o(a) candidato(a) poderá autorizar terceiro(a) a entregá-lo mediante instrumento de procuração.

VIII – Das Disposições Finais:

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

8.1. O(A) funcionário(a) aprovado(a) neste processo seletivo será remanejado(a) para o setor ofertado, conforme necessidade Institucional, aprovações e substituições.

8.2. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações até a data de publicação do resultado final.

8.3. Pode ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor de Recursos Humanos.

8.5. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: rh@unicruz.edu.br

IX – Das Informações Complementares:

9.1. Cronograma de Atividades do Edital:

9.1.2. Inscrições: **15 a 17 de setembro de 2020.**

9.1.3. Publicação da homologação das inscrições: **18 de setembro de 2020.**

9.1.4. Recursos: **21 de setembro de 2020.**

9.1.5. Publicação da homologação após recursos: **22 de setembro de 2020.**

9.1.6. Avaliações e entrevistas: **23 de setembro de 2020.**

9.1.6. Publicação do resultado final: **24 de setembro de 2020.**

Cruz Alta, 15 de setembro de 2020.

Luísa Cristina Carpovinski Pieniz
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

José Ricardo Libardoni Dos Santos
Pró-Reitor de Administração
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 15 de setembro de 2020.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

